



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1978

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 13/06/1978  
Rubrica do Presidente

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 42/80

INICIATIVA:

Vereador Juarez Tavares Matta

HISTÓRICO:

Concede título de Cidadão Cachoeirense  
ao Sr. Walter José Vargas

AUTUAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de  
mil novecentos e setenta e oitenta, autuo o Projeto de Lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 42/80.-

DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
CIDADÃO CACHOEIRENSE.

- Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Walter José Vargas.
- Art. 2º - O referido título será entregue na Sessão alusiva das festividades do "Dia de Cachoeiro".
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1980.

  
JUAREZ TAVARES MATTA

JUSTIFICATIVA:

Walter José Vargas, nasceu em Alegre, em 14 de julho de 1936, sendo filho de Pedro José Vargas e Esmelinda Rocha Vargas, falecidos, reside em nossa cidade há 26 anos, onde casou em 1966 com Dr. Neuza Monteiro Vargas, originando da união os filhos: Sérgio, Celso e Sandra.

Nos anos cinquenta participou ativamente das atividades religiosas da extinta Igreja de Santo Antonio e da Matriz Nossa Senhora da Consolação, como congregado Mariano.

Deu e continua dando a sua parcela de contribuição para o desenvolvimento do esporte de nossa cidade, tendo exercido a Presidência do Aquidaban F.C. e atualmente é responsável pelo Grêmio Santo Agostinho, agremiação que vem presidindo há anos.

  
JUAREZ TAVARES MATTA

PROJETO DE LEI Nº 42/80.-

DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
CIDADÃO CACHOEIRENSE.

- Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Walter José Vargas.
- Art. 2º - O referido título será entregue na Sessão alusiva das festividades do "Dia de Cachoeiro".
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1980.

  
JUAREZ TAVARES MATTA

JUSTIFICATIVA:

Walter José Vargas, nasceu em Alegre, em 14 de julho de 1936, sendo filho de Pedro José Vargas e Esmelinda Rocha Vargas, falecidos, reside em nossa cidade há 26 anos, onde casou em 1966 com D<sup>ca</sup>. Neuza Monteiro Vargas, originando da união os filhos: Sérgio, Celso e Sandra.

Nos anos cinquenta participou ativamente das atividades religiosas da extinta Igreja de Santo Antonio e da Matriz Nossa Senhora da Consolação, como congregado Mariano.

Deu e continua dando a sua parcela de contribuição para o desenvolvimento do esporte de nossa cidade, tendo exercido a Presidência do Aquidaban F.C. e atualmente é responsável pelo GRêmio Santo Agostinho, agremiação que vem presidindo há anos.

  
JUAREZ TAVARES MATTA

PROJETO DE LEI Nº 42/80.-

DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
CIDADÃO CACHOEIRENSE.

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Walter José Vargas.

Art. 2º - O referido título será entregue na Sessão alusiva das festividades do "Dia de Cachoeiro".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1980.

  
JUAREZ TAVARES MATTA

JUSTIFICATIVA:

Walter José Vargas, nasceu em Alegre, em 14 de julho de 1936, sendo filho de Pedro José Vargas e Esmelinda Rocha Vargas, falecidos, reside em nossa cidade há 26 anos, onde casou em 1966 com D<sup>ca</sup>. Neuza Monteiro Vargas, originando da união os filhos: Sérgio, Celso e Sandra.

Nos anos cinquenta participou ativamente das atividades religiosas da extinta Igreja de Santo Antonio e da Matriz Nossa Senhora da Consolação, como congregado Mariano.

Deu e continua dando a sua parcela de contribuição para o desenvolvimento do esporte de nossa cidade, tendo exercido a Presidência do Aquidaban F.C. e atualmente é responsável pelo Grêmio Santo Agostinho, agremiação que vem presidindo há anos.

  
JUAREZ TAVARES MATTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 23/06/1980

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de Justiça e Redação

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 23/06/1980

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça e Redação  
Ao Vereador

para relatar

Sala das Comissões, 23/06/1980

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Justiça e Educação  
PROJETO DE Lei N° 42/80  
INICIATIVA: Juarez Tavares Matta  
RELATOR: ITO COELHO

Relatório

A matéria é Constitucional  
e legal.

Sarecer  
Sala aprovação.

SC, 23/06/80

[Signature]

Autor quem deu o voto

[Signature]

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 23/06/19/80


[Signature]  
Rubrica do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 42/80.- - DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapeirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Walter José Vargas.
- Art. 2º - O título a que se refere o artigo anterior será entregue na Sessão Solene alusivas as festividades do "Dia de Cachoeiro", do corrente ano.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1980.

  
ILO COELHO  
Presidente

23/06/80	NUMERO 042/80
DESTINO:	CODIGO:
Acquisto - L.P. - 313/Rm	